



# ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

EDITAL Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, relativamente aos Projetos de Lei de nº 585 de 05 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargos em comissão e funções comissionadas nos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.”; de nº 586 de 15 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências; de nº 589 de 26 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TANQUE DE CLAUDIANO E ARREDORES e dá outras providencias.”; e de nº 590 de 19 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui gratificação ao Agente de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara